

Curitiba, 19 de agosto de 2024.  
Ato nº 257/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

### DESIGNAR

os empregados abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atividades, exercerem as atribuições de Gestores e Fiscais dos **Termos de Permissão de Uso** a serem firmados com as empresas infralistadas, visando formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida recursos do FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, doravante denominado MCMV - FGTS, e do Programa Casa Fácil PR, doravante denominado CFPR, através da permissão de uso de terreno de propriedade do Município, com a finalidade de desenvolver e produzir empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, de forma a ampliar o acesso à moradia, decorrentes das LICITAÇÃO.COHAPAR abaixo, conforme segue:

| LC Nº   | LOTE | MUNICÍPIO             | VENCEDORA                             | GESTORES                                 | FISCAIS                     |
|---------|------|-----------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|
| 11/2024 | 01   | MARUMBI               | H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | Elisângela Costa de Araújo               | Waldemar Sarnes Netto       |
| 12/2024 | 01   | LIDIANÓPOLIS          | THOUSAND EKKLESIA CONSTRUÇÕES LTDA.   |                                          |                             |
| 13/2024 | 01   | JAGUAPITÃ             |                                       | Fátima Regina Fernandes de Araújo Loredó | Eduardo Cesar de Barros     |
| 20/2024 | 01   | CURIÚVA               | H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | Gerson Pereira Mensato                   | Edson Leandro Cecílio       |
| 22/2024 | 01   | CRUZMALTINA           | CONSTRUTORA SANMER LTDA.              | Elisângela Costa de Araújo               | Waldemar Sarnes Netto       |
| 23/2024 | 01   | CIDADE GAÚCHA         | CONSTRUTORA BONOMI LTDA.              | Silvio Marcio Rodacki                    | Raimundo Afonso Andrade     |
| 28/2024 | 01   | SANTA IZABEL DO OESTE | H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | Tânia Regina Bernardon                   | Adriano Steinemann Santiago |

Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações.

**Jorge Luiz Lange**  
Diretor-Presidente

Documento: **257.24.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 19/08/2024 15:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Elisangela Costa de Araujo (XXX.214.309-XX)** em 19/08/2024 16:39 Local: COHAPAR/ERAP, **Raimundo Afonso Andrade (XXX.887.078-XX)** em 19/08/2024 16:49 Local: COHAPAR/ERUM, **Gerson Pereira Mensato (XXX.567.359-XX)** em 19/08/2024 16:51 Local: COHAPAR/ERCP, **Fatima Regina Fernandes de Araujo Loredo (XXX.282.649-XX)** em 19/08/2024 16:57 Local: COHAPAR/ERLD, **Tania Regina Bernardon (XXX.688.799-XX)** em 19/08/2024 17:38 Local: COHAPAR/ERFB, **Waldemar Sarnes Netto (XXX.681.309-XX)** em 20/08/2024 08:23 Local: COHAPAR/ERAP, **Silvio Marcio Rodacki (XXX.201.719-XX)** em 20/08/2024 09:50 Local: COHAPAR/ERUM, **Edson Leandro Cecilio (XXX.598.829-XX)** em 21/08/2024 08:56 Local: COHAPAR/ERCP.

Assinatura Simples realizada por: **Eduardo Cesar de Barros (XXX.180.199-XX)** em 20/08/2024 08:44 Local: COHAPAR/ERLD, **Lucinete Cibeli Peixoto Presznhuk (XXX.488.969-XX)** em 20/08/2024 09:04 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **22.230.693-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 19/08/2024 14:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**cfc8f499a37d72d7708f810d8ef422d4**.